

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 815, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1717	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PROCESSO : 22607 - FUNDO  
: 1717 ESTADUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
08	243	280	4283 9900	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança - ESTADO	S 339000000	172	OD NO	250.000,00

TOTAL GERAL: 250.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
PROCESSO : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE  
1717 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
08	422	280 4008 9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 334100000 172 OD NO	250.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 250.000,00

TOTAL GERAL: 250.000,00

ANEXO III  
Processo: 1717  
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 4283 - Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Unidade mantida(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Unidade mantida(Unidade) 1,00

Processo: 1717  
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município atendido(Unidade) 141,00

Meta Física Neste Processo: Município atendido(Unidade) 141,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6228deb8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)